



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 20ª Região
Vara do Trabalho de Propriá
Avenida João Barbosa Porto, nº 1600, CEP 49900-000, Bel Vista,
Propriá/SE.

Processo nº 0000453-98.2022.5.20.0015 ATSum

Auto de Penhora e Avaliação

Aos 26 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, na Avenida Empresário Murilo Dantas, S/N, Bairro Industrial, Propriá, eu, **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de penhora retro, passado a favor de **JOSÉ MESSIAS RODRIGUES DA SILVA**, em desfavor de **FRIVASF FRIGORÍFICO DO VALE DO SÃO FRANCISCO LTDA EPP E OUTROS (1)**, para pagamento da importância de **R\$ 82.984,62 (oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)**, sujeita a atualização monetária até final pagamento, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação dos seguinte(s) bem(ns):

Uma injetora de salmoura 175 (M-NTA24.1) FCI 05CE83D9-0317 – 44BB-82FA AB6979347964, adquirida em 07/02/2025, em bom estado de conservação, cuja avaliação faço em R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Um tanque agitador de salmoura 200 (M-NTA24.1) -FCI B1A1AB14-367C-43CA-ACDF-67D3E7644D22, CUJA AVALIAÇÃO FAÇO EM R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Total da penhora: 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais). Nada mais.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Márcio de Souza Mendonça
Oficial de Justiça Avaliador Federal